



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

INDICAÇÃO Nº 757/91

INDICA AO EXECUTIVO MUNI
CIPAL AS PROVIDÊNCIAS ABAIXO AR
ROLADAS.

O Vereador Fernando Lopes, vem, respeitosamente, indicar as providências abaixo, nos termos e razões que se seguem:

I RETIRADA DE PEDRAS DO LEITO DA RUA R1

JUSTIFICATIVA:

O trabalho de cascalhamento da rua R1, nesta cidade, resultou em prejuízo para parte dos moradores da cidade via pública, pois pedras enormes foram jogadas no leito da rua, pondo em perigo o trânsito de veículo e principalmente a pedestres, em especial crianças que se dirigem à escola daquele Bairro. Os acostamentos daquela via pública ficou tomado por pedras, prejudicando pedestres e ciclistas.

II CONserto DO ATERRO DA PONTE R1

JUSTIFICATIVA:

A ponte ou boeiro do R1, recentemente construído, já mostra problemas no seu aterro, iniciando o rompimento do mesmo numa das partes que liga a base da ponte.

III PLACA INDICATIVA DE LIMITE DE TONELAGEM

JUSTIFICATIVA:

Veículos de transporte de carvão, com pesadas cargas, transitam pelas Ruas pavimentadas- Florentino Gonzales e Cel. Antônio Vicente Soares de Carvalho, prejudicando o calçamento. Para uma ação policial mister se faz a colocação de placas indicativas de limite de tonelageam.

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 588 — Fone (051) 852-1399

- 2 -

INDICAÇÃO Nº 757/91 - Continuação.....

IV COLOCAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS DE PROIBIÇÃO DE POR
LIXO NA RUA MARIA ALZIRA

JUSTIFICATIVA

Parte da rua Maria Alzira (próximo do centro), es
tá sendo utilizada para depósito de lixo, o que se constitui em
afronto a saúde pública.

V CONCLUSÃO DO ESCOTO DA RUA 15 DE NOVEMBRO

JUSTIFICATIVA

A canalização da rua 15 de novembro, ainda que em
obras há muito tempo, não foi concluída, restando uma parte da
mesma sem atendimento, o que tem trazido prejuízo aos moradores
que encontram dificuldades de acesso à suas propriedades.

Sala das sessões, 02 de dezembro de 1991


Ver. Fernando Lopes